



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3482/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVADO

Em 30/12/2021

Presidente da Câmara
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme classificação a seguir:

03.01.04.122.11032.017 Manut. das atividades da secretaria municipal da administração
3.3.90.39.00.00.00-906-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

06.02.26.782.11022.044 Manutenção e conservação de equipamentos do DMER
3.3.90.30.00.00.00-4226-9 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.01.10.301.11022.084 Manut. e conserv. de veículos de uso exclusivo da Saúde
3.3.90.30.00.00.00-4335-4 MATERIAL DE CONSUMO - 40
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08.01.10.301.10032.018 Programa Movimenta jacutinga
4.4.90.51.00.00.00-8396-8 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4500/3110
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08.01.10.301.11012.082 Ampl., remodel. e conserv. de prédios de uso da Sec. Saúde
4.4.90.51.00.00.00-8639-8 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4500/3110
R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

99.01.28.122.00210.009 Encargos gerais
3.3.90.47.00.00.00-8669-0 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIASE CONTRIBUTIVAS - 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte ATENÇÃO BÁSICA EMENDAS PARLAMENTARES (4500/3110) no valor de R\$ 26.000,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

04.01.04.123.00222.023 Controle da execução do sistema tributário
3.1.90.13.00.00.00-7919-7 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 01
R\$ 9.645,00 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
3.1.91.13.00.00.00-5124-1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 01
R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais)

04.01.04.123.0023.2.024 Arrecadação e controle das disponibilidades

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
Em 30/12/2021
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.1.90.13.00.00.00-8420-4 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 01
R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)

05.01.20.122.10092.025 Manut. das ativ. da secretaria municipal da agricultura
3.3.90.14.00.00.00-1167-3 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – 01
R\$ 1.195,00 (hum mil cento e noventa e cinco reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho o presente, solicitando remanejamento de recursos orçamentários para empenho de despesas de rotina, tais como serviços, combustíveis, PASEP e também para empenho de saldos remanescentes de obras em que foi necessário aditar os contratos.

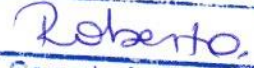
Solicito pronta apreciação ao presente devido à proximidade do encerramento do exercício.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3692/2021	29/12/21


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data 29/12/21 Hora: 16:40


SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 82/2021

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 8:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3482/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 30 de Dezembro de 2021.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Relator